

Vitória, ES, 29 de abril de 2015.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 204/2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Realização de pesquisa de mercado em imóveis para subsidiar avaliação do valor de locação do imóvel que se pretende local para abrigar o Cartório da nova Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim.

DESTINO: Cachoeiro do Itapemirim - ES

DATA DE CHEGADA: 29/04/2015

DATA DE SAÍDA: 30/04/2015

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **DELTON LUIS ALVES BISSOLI** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 687,05

Vitória, ES, 29 de abril de 2015.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 202/2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Vistoria em imóveis disponíveis para locação para instalação do Cartório da nova Zona Eleitoral do município de Águia Branca-ES.

DESTINO: Águia Branca - ES

DATA DE CHEGADA : 27/04/2015

DATA DE SAÍDA: 28/04/2015

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **JOSE ALVARO SAAD DE ARAUJO** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 535,11

Vitória, ES, 29 de abril de 2015.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 216, DE 29/04/2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Resolução TRE/ES nº 93, de 28 de maio de 2014, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Bolsa de Estudos do curso de Graduação em Direito ao servidor **LEONARDO GUERRA NETTO**, em percentual definido anualmente mediante Ato do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente - com reembolso a partir do mês de

solicitação deste auxílio, vedado o pagamento de qualquer parcela relativa a períodos anteriores.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

Comunicados

Comunicados

COMUNICADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e regimentais, informa que se encontram disponíveis para doação diversos bens mobiliários, todos classificados como irrecuperáveis, segundo as regras do Decreto 99.658/90, em instrução dos autos 2.157/2015. Os materiais irrecuperáveis poderão ser doados para IFUP ou OSCIP, nos termos do Decreto 99.658/90, art. 15, inciso III. Quanto à entrega do material: aguardar-se-á o dia útil posterior ao da publicação deste Comunicado, de 14:00h as 18:00h., para que o interessado compareça na Av. Vitória, nº 44, no Bairro Maria das Graças em Colatina/ES. No ato da retirada dos materiais o interessado deve trazer pedido formal, assim como originais e cópias dos seguintes documentos: a) se for IFUP, ato de criação da instituição, ata da eleição da diretoria e a declaração de utilidade pública anual, emitida pelo Ministério da Justiça; b) se for OSCIP, estatuto de criação, ata da eleição da diretoria e prova da entrega, ao Ministério da Justiça, da prestação anual de contas. O dirigente poderá ser representado por procurador. O primeiro interessado a comparecer e trazer toda a documentação, bem como veículo de transporte, terá que levar todo o conjunto dos materiais, que pode ser usado diretamente ou vendido em prol da instituição, ou mesmo doado a outras instituições filantrópicas. Não havendo nenhum interessado, a Comissão de Desfazimento - CODE, reserva-se o direito de doar os materiais a quem lhe aprovar, dentre os potenciais donatários informados no inciso III, art. 15, do Decreto 99.658/90.

Vitória(ES), 28/04/2015.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2015

PROCESSO Nº 21-55.2014.6.08.0003- 03 ZE - CASTELO/ES

REFERÊNCIA: TERMO CIRCUNSTANCIADO EM FACE DE DANIELE CHECON ZANUNCIO POR SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME PREVISTO NO ART.39,§5º, INCISO II DA LEI 9504/97

Por ordem do Exmo. Sr. Doutor, MÁRCIO NUNES DA ROSA, MMº. Juiz da Terceira Zona Eleitoral - Castelo/ES, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam INTIMADOS a Dra. MARIANA ZANUNCIO MAZIOLI FARDIN, Advogada inscrita na OAB/ES sob o nº 15.242, bem como a Sra. DANIELE CHECON ZANUNCIO para tomar ciência da r. SENTENÇA de fls.35, exarada nos autos em referência, que extinguiu a punibilidade da noticiada pelo integral cumprimento do acordo;